

Ata nº 129 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e o secretário municipal de assistência se reuniram para participarem da reunião ordinária, a qual tinha como pauta “Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS - Sistema Único Da Assistência Social - Exercício 2024”. A presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Em seguida foram distribuídas cópias do demonstrativo aos conselheiros e, logo após, deu-se início a análise do documento. O secretário explanou e explicou tópico a tópico, pontuou que é o contador que faz o preenchimento contábil do demonstrativo, mostrou como são anexadas as notas comprobatórias de gastos dentro do SIACOF e salientou, ainda, que mais de 90% dos pagamentos são realizados por meio do PIX, sanando, assim, as dúvidas e questionamentos do colegiado. Após analisado e debatido, o demonstrativo foi aprovado pelos conselheiros. As conselheiras Luciene Matos e Maria Aparecida Oliveira solicitaram, para próxima prestação, apresentarem as pastas com os comprovantes de gastos, diante disso, ficou acordado que a cada trimestre o colegiado do CMAS irá analisar as pastas com os comprovantes de pagamentos. Em seguida, o secretário explicou sobre os 3% do IGD a ser gasto com o conselho, perguntou aos conselheiros se estavam precisando de algo para o andamento das atividades do CMAS e o colegiado falou, que no momento, não há necessidade de aquisição de nenhum material. Logo após, a conselheira Maria Aparecida falou sobre o convênio com a Associação Urandiense de Pessoas com Necessidades Especiais (AUPNE), perguntando como se dá a prestação de contas desse repasse e se há fiscalização por parte do município, o secretário explicou a ela que a prestação de contas é feita ao município, sem necessidade de passar pelo CMAS, uma vez que é um convênio com a prefeitura, mas, que o conselho, enquanto órgão de controle social, tem total autonomia de ir até lá realizar uma fiscalização, se assim julgar pertinente. Belmário mostrou ao conselho uma das prestações de contas que a AUPNE apresenta à secretaria de assistência

*ilva da Silva
Secretaria*

*Luciene Matos
Maria Aparecida
Belmário*



social. Passado esse momento, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi Bahia, 19 de maio de 2025.

*Andressa Soares Silva, Vertisson de
Carmona Silva, Luciene Dias Moraes, Maria Elia de Jesus Cardos,
Maria Aparecida Silva Oliveira, Sheila da Silva, Beltrão de Souza
Sá, Rita Lúcia Silva Bueno, Nelma Camello Xavier.*